

EDITAL N° 24-2025 – PPGEN/UNICENTRO

PROCEDIMENTO DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com a decisão da Comissão de Seleção do ano de 2025, de acordo com o disposto no Edital 20/2025 – PPGEN e na Resolução nº 23/2024-CEPE/UNICENTRO, torna público o edital de procedimento para vagas reservadas às pessoas com Deficiência, conforme a relação dos candidatos inscritos para concorrerem em ações afirmativas.

| CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO – TURMA 2026 |
|---|
| MARIEL MARTINS |
| THIAGO COSIN |

PROCEDIMENTO DE VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O procedimento de avaliação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência é condição obrigatória para ocupação das vagas reservadas.

Todos os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos com deficiência devem submeter-se ao procedimento de verificação.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nos termos da Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015, Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022, e no disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 7 de Janeiro de 2015.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:
 - I – nome completo do candidato;
 - II – o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID;
 - III – a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

Prazo para envio dos arquivos:

Até às 10h da manhã do dia 10 de novembro de 2025.

Site para envio dos arquivos:

<https://avaliacaocotas.unicentro.br/>


Márcio André Martins

Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Portaria nº 798-GR/Unicentro, de 30 de junho de 2025.